

Aut. 08/02

Severino Adilson
Ramos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

LEI Nº 4004

De 17 de abril de 2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO DR. DURVAL
SANTOS DE BARROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao
Dr. DURVAL SANTOS DE BARROS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


COZETE BARBOSA
Prefeita